



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 5.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR N. 705.**

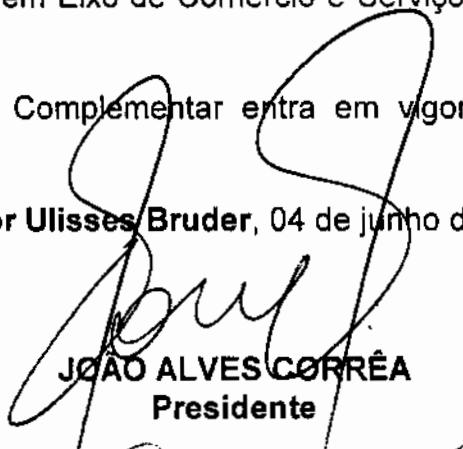
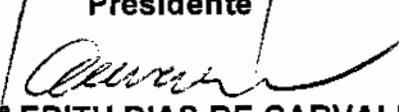
**Autor: Vereador Belino Bravin Filho.**

**Transforma a Rua Misé Maria Marta Mantovani em Eixo de Comércio e Serviços "F".**

**Art. 1.º** A Rua Misé Maria Marta Mantovani, situada no Jardim Ouro Cola, Zona 19, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de junho de 2008.

  
JOÃO ALVES CORRÉA  
Presidente  
  
PROF. EDITH DIAS DE CARVALHO  
1.ª Secretária